



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Junta de Freguesia do Monte

EDITAL Nº 02/2024

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE

MARIA IDALINA FERNANDES DA SILVA, Presidente da Junta de Freguesia do Monte, faz saber que é concedida **Licença Especial de Ruído**, no período desde o **dia 05 até o dia 15 de agosto**, entre o **Largo da Fonte, Largo das Babosas e o adro da Igreja**, por ocasião da realização da **Festa em Honra de Nossa Senhora do Monte**, nos termos da lei nº75/2013, de 12 setembro, artº16, nº3, alínea C, designadamente:

- Dias 5 a 15 de agosto - até à 01h00 - som **com e sem** recurso a fontes sonoras;
- Dia 15 de agosto - a partir da 01h00 até 7h00 – som **sem** recurso a fontes sonoras;
- Dia 15 de agosto – a partir das 12h00 até às 23h00 - som **com e sem** recurso a fontes sonoras.

Deverão ser adotadas as medidas adequadas, no cumprimento do parecer sobre o Património e a Realização das Festas de Nossa Senhora do Monte em 2022, Monte, Funchal, de 1 de agosto de 2022, apresentado pelo arboricultor Pedro Ginja, proposta elaborada para a Câmara Municipal do Funchal, página 10: “Relativamente à música e/ou emissão de som, como medida de prevenção e salvaguarda, aconselhamos que a emissão de música/som no Largo da Fonte e envolvente seja realizada com especiais cuidados e todas as fontes sonoras devem ser orientadas de forma a que as ondas sonoras atinjam o menos possível a zona da encosta dos Jardins do Monte. Na prática, as colunas de som e as atuações musicais deverão ser orientadas no sentido oposto à zona da encosta, ou seja, para poente”.

O volume de som deverá garantir aos moradores circunvizinhos uma tranquilidade e sossego nos dias do evento. No caso de haver reclamações fundamentadas, as autoridades policiais poderão mandar suspender a atividade conforme definido no art. 18º do Decreto-lei nº9/ de 2007, de 17 de janeiro.

Monte, 01 de agosto de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

Maria Idalina Fernandes da Silva

